



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 17/12/2022.

Serão objeto de apresentação e deliberação:

1. **PROJETO DE LEI Nº 031/22**, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Executivo, que “Institui, no âmbito do município de Coreaú-CE, o licenciamento ambiental, cria a taxa de licença ambiental e serviços diversos (TLA), e dá outras providências”.
 - 1.1. *Este projeto, depois de apresentado em plenário, por conta de se tratar de sessão extraordinária, será despachado para comissão competente para imediato parecer e votação na presente sessão.*

2. **PROJETO DE LEI Nº 032/22**, de 14 de dezembro de 2022, oriundo do Executivo, que “Dispõe sobre a instituição da planta genérica de valores imobiliários para fins de lançamento do IPTU- imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e altera a lei municipal nº 637, de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Coreaú, e dá outras providências”.
 - 2.1. *Este projeto, depois de apresentado em plenário, por conta de se tratar de sessão extraordinária, será despachado para comissão competente para imediato parecer e votação na presente sessão.*

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/22**, de 14 de dezembro de 2002, da lavra da Mesa Diretora, tratando da reestruturação da organização administrativa da Câmara.
 - 3.1. *Este projeto, depois de apresentado em plenário, por conta de se tratar de sessão extraordinária, será despachado para comissão competente para imediato parecer e votação na presente sessão.*

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.